

19 de junho de 2026  
Ano XIX - Nº 1.791 - R\$ 0,50

### Teatro Municipal Dr. Átila Costa recebe espetáculo "Lendárias do K-pop" neste domingo (21)

Os fãs da cultura pop coreana já têm um encontro marcado neste domingo (21/06) em São Pedro da Aldeia. O Teatro Municipal Dr. Átila Costa recebe, às 16h, o espetáculo "Lendárias do K-pop", uma atração que mistura música... **Pág 02**

### Violência interrompe duelo entre Araruama e São Gonçalo no Estádio Rei Pelé

A partida válida pela Série A2 do Carioca terminou antes do tempo regulamentar. O confronto entre Araruama FC e São Gonçalo, realizado no último domingo (14) pela Série A2 do Campeonato Carioca... **Pág 02**

### Polícia Civil prende condenado por estupro de vulnerável em Araruama

Policiais civis da 118ª Delegacia de Polícia (118ª DP) prenderam, na segunda-feira (15), um homem condenado pelo crime de estupro de vulnerável no município de Araruama. A captura ocorreu em cumprimento a um mandado de prisão... **Pág 02**

### Jungle Fight chega a Macaé com disputa de cinturão dos pesos pesados no dia 27

Macaé será palco de uma das maiores noites das artes marciais mistas do país. No sábado, 27 de junho, o município recebe o Jungle Fight, maior evento de MMA da América Latina, reunindo grandes nomes do esporte... **Pág 10**

## Prefeitura de Búzios abre inscrições para o Degusta Búzios 2026

**Degusta BÚZIOS 2026**

**31a02  
07a09  
agosto**

**Inscrições de  
16/06 a 06/07**

A inscrição será realizada no **site oficial** da Prefeitura de Búzios!

**Regras e documentos serão divulgados no próprio site!**

**Não perca a oportunidade de participar do Degusta Búzios 2026!**

**[www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br)**

**Búzios**  
Verão o ano **Pág 02**

**BÚZIOS** PREFEITURA **ACEB**

## Polícia Civil prende condenado por estupro de vulnerável em Araruama

Policiais civis da 118ª Delegacia de Polícia (118ª DP) prenderam, na segunda-feira (15), um homem condenado pelo crime de estupro de vulnerável no município de Araruama. A captura ocorreu em cumprimento a um mandado de prisão condenatória expedido pelo Poder Judiciário.

Segundo as informações divulgadas pela distrital, a localização do foragido foi possível após um trabalho de inteligência e diligências ininterruptas conduzidas pela equipe da delegacia. O nome do acusado e detalhes específicos da vítima foram preservados para resguardar a identidade dos envolvidos, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a legislação de proteção

à vítima.

Após a captura, o homem foi conduzido à sede da 118ª DP para o registro oficial da ocorrência e o cumprimento das formalidades legais. Em seguida, ele foi transferido para o sistema prisional do estado do Rio de Janeiro, onde permanece encarcerado e à disposição da Justiça para o cumprimento da pena.

### Canais de Denúncia

A Polícia Civil reforça que o combate a crimes contra a dignidade sexual é prioridade na região e destaca a importância da colaboração da sociedade. Denúncias anônimas podem ser feitas à 118ª DP ou pelo Disque Denúncia, garantindo o sigilo absoluto do informante.

## Prefeitura de Búzios abre inscrições para o Degusta Búzios 2026

A Prefeitura de Búzios informa que estão abertas, entre os dias 16 de junho e 6 de julho, as inscrições para os estabelecimentos interessados em participar do Degusta Búzios 2026, um dos principais festivais gastronômicos da Região dos Lagos. O evento será realizado entre os dias 31 de julho e 2 de agosto e 7 e 9 de agosto, reunindo moradores e visitantes em uma grande celebração da gastronomia local.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site oficial da Prefeitura de Búzios ([www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br)), onde também serão disponibilizados o regulamento, os critérios de participação e toda a documentação necessária para o credenciamento dos participantes.

Promovido pela Prefeitura de Búzios, em parceria com a Associação Comercial e Empresarial de Búzios (ACEB), o Degusta Búzios já se consolidou como um dos eventos mais importantes do calendário turístico do município, valorizando a gastronomia local, fomentando a economia, fortalecendo o setor de bares e restaurantes e impulsionando a geração de emprego e renda.

A expectativa é reunir dezenas de estabelecimentos e atrair milhares de visitantes durante os dois finais de semana do festival, que transforma as ruas do centro da cidade em um grande circuito gastronômico a céu aberto, oferecendo experiências culinárias que destacam a criatividade e a qualidade da cozinha buziana.

Os interessados devem ficar atentos ao período de inscrição e acompanhar os canais oficiais da Prefeitura para mais informações sobre a edição de 2026.

Os interessados devem ficar atentos ao período de inscrição e acompanhar os canais oficiais da Prefeitura para mais informações sobre a edição de 2026.

## Teatro Municipal Dr. Átila Costa recebe espetáculo “Lendárias do K-pop” neste domingo (21)

Os fãs da cultura pop coreana já têm um encontro marcado neste domingo (21/06) em São Pedro da Aldeia. O Teatro Municipal Dr. Átila Costa recebe, às 16h, o espetáculo “Lendárias do K-pop”, uma atração que mistura música, ação, fantasia e elementos da cultura tradicional coreana em uma experiência voltada para toda a família. A apresentação conta com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura e classificação indicativa livre. Os ingressos estão à venda no

Sympla.

A montagem acompanha a trajetória do Huntrix, um grupo fictício de estrelas do K-pop que, além de brilhar nos palcos, possui uma missão secreta: proteger o mundo contra forças das trevas. Utilizando o poder da música como arma, as personagens enfrentam desafios sobrenaturais e uma intensa rivalidade com o cantor Jino, em uma narrativa repleta de aventura, magia e grandes performances.

Com referências ao fol-

lore e ao xamanismo coreano, o espetáculo transporta o público para um universo vibrante, em que ritmos envolventes e efeitos cênicos ajudam a contar uma história sobre coragem, amizade e superação. A proposta une entretenimento e imaginação em uma produção que dialoga com o crescente interesse do público brasileiro pelo universo do K-pop.

O Teatro Municipal Dr. Átila Costa está localizado na Rua Francisco Santos Silva, nº 555, no bairro Nova São Pedro.

ANUNCIE AQUI

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ  
Cep: 28640-000  
Tel: (22) 99251-8728  
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável  
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

## Violência interrompe duelo entre Araruama e São Gonçalo no Estádio Rei Pelé

A partida válida pela Série A2 do Carioca terminou antes do tempo regulamentar. O confronto entre Araruama FC e São Gonçalo, realizado no último domingo (14) pela Série A2 do Campeonato Carioca, não teve o desfecho esperado dentro das quatro linhas.

O jogo ocorria no Estádio Rei Pelé (Mário Castanho) e encaminhava-se para o fim com o placar de 1 a 1 — gol marcado por Beto para os donos da casa —, quando um ato isolado de vandalismo mudou a história do espetáculo.

Durante os acréscimos da etapa final, um objeto arremessado a partir da arquibancada

atingiu o meio-campista Caio Mello, da equipe do São Gonçalo. O atleta precisou de atendimento médico imediato pela UTI móvel que estava de plantão no estádio e, posteriormente, foi encaminhado ao hospital da cidade de Araruama para exames de imagem.

Diante da gravidade da situação e da falta de segurança, a arbitragem encerrou a partida de forma precoce. Em posicionamento rápido, a diretoria do Araruama FC emitiu nota de repúdio ao ato violento e prestou solidariedade ao jogador atingido, ressaltando que o responsável pelo arremesso já foi devidamente identificado.

A Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (FERJ)

informou que os documentos do jogo já foram encaminhados ao Tribunal de Justiça Desportiva (TJD-RJ) para a análise de punições, o que pode custar ao time da Região dos Lagos a perda de mandos de campo em um momento crítico do campeonato.

### Situação delicada na tabela

Além do prejuízo institucional e moral, o resultado de empate foi ruim para as pretensões de ambas as equipes dentro do campo. Com o ponto somado, tanto o Araruama (12º colocado) quanto o São Gonçalo (11º colocado) continuam amargando a zona de rebaixamento (Z-2) da Taça Santos Dumont.



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**ATO Nº 199**  
**DE 01 DE JUNHO DE 2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** o Sr. **CARLOS ROBERTO BRUM**, do cargo comissionado de **COORDENADOR DISTRITAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 31 de maio de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita

**ATO Nº 202**  
**DE 01 DE JUNHO DE 2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** a Sra. **FABIOLA DA CONCEIÇÃO CALEIA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita

**ATO Nº 205**  
**DE 01 DE JUNHO DE 2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** o Sr. **ALLAN NUNES MARQUES**, para exercer o cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA GERAL**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita

**ATO Nº 200**  
**DE 01 DE JUNHO DE 2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** o Sr. **CARLOS ROBERTO BRUM**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita

**ATO Nº 203**  
**DE 01 DE JUNHO DE 2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** a Sra. **MONICA MENDONÇA NUNES**, do cargo comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE PROJETOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita

**ATO Nº 206**  
**DE 09 DE JUNHO DE 2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Designar** a Sra. **LIGIA DE FARIA SOUZA**, para responder pelo cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DIVERSIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita

**ATO Nº 201**  
**DE 01 DE JUNHO DE 2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** a Sra. **TAMIRYS ANDRADE MELLO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 31 de maio de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita

**ATO Nº 204**  
**DE 01 DE JUNHO DE 2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** o Sr. **ALLAN NUNES MARQUES**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AUDITORIA GERAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA GERAL**, com efeitos a contar de 31 de maio de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita

**ATO Nº 207**  
**DE 09 DE JUNHO DE 2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** o Sr. **IURY FERREIRA SOARES DE MORAES**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ATO Nº 208 DE 09 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Cessar designação** da servidora **LILIAN DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, para responder pelo cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita

### ATO Nº 211 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Nomear** o Sr. **VALDELIR MAIA DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 1º de junho de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita

### ATO Nº 214 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Nomear** o Sr. **JOÃO PEDRO QUEVEDO BASTOS**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeitos a contar de 1º de junho de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita

### ATO Nº 209 DE 09 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Nomear** a Sra. **LILIAN DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita

### ATO Nº 212 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Nomear** o Sr. **JUAN LUCAS DA SILVEIRA BASTOS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de junho de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita

### ATO Nº 215 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Nomear** o Sr. **GILBERTO BARCELOS BARROS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, com efeitos a contar de 1º de junho de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita

### ATO Nº 210 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Nomear** o Sr. **BRUNO CARVALHO CAMUZI**, para exercer o cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**, com efeitos a contar de 1º de junho de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita

### ATO Nº 213 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Exonerar** a Sra. **MALLANY MORAES**, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeitos a contar de 1º de junho de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita

### ATO Nº 216 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Nomear** o Sr. **EDGAR DA CONCEIÇÃO SOARES**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTACIMENTO, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL**, com efeitos a contar de 1º de junho de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**ATO Nº 217**  
**DE 10 DE JUNHO DE 2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** o Sr. **RAFAEL GONÇALVES CORRÊA**, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeitos a contar de 1º de junho de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita

**ATO Nº 220**  
**DE 10 DE JUNHO DE 2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Designar** o Sr. **THIAGO SOUZA DE MOURA**, para responder pelo cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 1º de junho de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita

**ATO Nº 223**  
**DE 10 DE JUNHO DE 2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** o Sr. **MARCELO DA CONCEIÇÃO MELO DE SÁ**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO PROTEÇÃO ANIMAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL**, com efeitos a contar de 31 de maio de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita

**ATO Nº 218**  
**DE 10 DE JUNHO DE 2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** o Sr. **THIAGO BEKMAN DINIZ LARGUEZA**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeitos a contar de 1º de junho de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita

**ATO Nº 221**  
**DE 10 DE JUNHO DE 2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** a Sra. **FLAVIA SANTOS CARVALHO**, do cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com efeitos a contar de 1º de junho de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita

**ATO Nº 224**  
**DE 10 DE JUNHO DE 2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** o Sr. **MARCELO DA CONCEIÇÃO MELO DE SÁ**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL**, com efeitos a contar de 1º de junho de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita

**ATO Nº 219**  
**DE 10 DE JUNHO DE 2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** a Sra. **CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**, com efeitos a contar de 1º de junho de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita

**ATO Nº 222**  
**DE 10 DE JUNHO DE 2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** a Sra. **FLAVIA SANTOS CARVALHO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL**, com efeitos a contar de 1º de junho de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita

**ATO Nº 225**  
**DE 10 DE JUNHO DE 2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** o Sr. **OCTAVIO BOECHAT DE SOUZA**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO PROTEÇÃO ANIMAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL**, com efeitos a contar de 31 de maio de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ATO Nº 226 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Nomear** o Sr. **OCTAVIO BOECHAT DE SOUZA**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DA CLINICA ANIMAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL**, com efeitos a contar de 1º de junho de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares  
Prefeita

### ATO Nº 229 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Exonerar** o Sr. **EDUARDO DA CONCEIÇÃO NUNES**, do cargo comissionado **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 31 de maio de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares  
Prefeita

### ATO Nº 232 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Nomear** o Sr. **ARIALDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL**, com efeitos a contar de 1º de junho de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares  
Prefeita

### ATO Nº 227 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Exonerar** o Sr. **CARLOS VINÍCIUS OLIVEIRA GUERHARD**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL**, com efeitos a contar de 31 de maio de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares  
Prefeita

### ATO Nº 230 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Nomear** o Sr. **EDUARDO DA CONCEIÇÃO NUNES**, para exercer o cargo comissionado **SUBSECRETÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL**, com efeitos a contar de 1º de junho de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares  
Prefeita

### ATO Nº 233 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Nomear** o Sr. **EDILSO BENEVIDES MOTA**, para exercer o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO E PESCA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL**, com efeitos a contar de 1º de junho de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares  
Prefeita

### ATO Nº 228 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Nomear** o Sr. **CARLOS VINÍCIUS OLIVEIRA GUERHARD**, para exercer o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO ANIMAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL**, com efeitos a contar de 1º de junho de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares  
Prefeita

### ATO Nº 231 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Exonerar** o Sr. **ARIALDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA – SUBPREFEITURA DE IGUABINHA - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 31 de maio de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares  
Prefeita

### ATO Nº 234 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Exonerar** a Sra. **ANACELLE CRISTINA DA SILVA FERREIRA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 31 de maio de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, 12 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**ATO Nº 235**  
**DE 12 DE JUNHO DE 2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** a Sra. **ANACELLE CRISTINA DA SILVA FERREIRA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE – PROCURADORIA GERAL**, com efeitos a contar de 1º de junho de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 12 de junho de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita

**ATO Nº 238**  
**DE 12 DE JUNHO DE 2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** a Sra. **LEILIANE CABRAL DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES**, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 12 de junho de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita

**ATO Nº 241**  
**DE 12 DE JUNHO DE 2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** a Sra. **ISABELLA OLIVEIRA SANTOS ARAUJO**, para exercer o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS – PROCURADORIA GERAL**, com efeitos a contar de 1º de junho de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 12 de junho de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita

**ATO Nº 236**  
**DE 12 DE JUNHO DE 2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** a Sra. **ISABELLA OLIVEIRA SANTOS ARAUJO**, do cargo comissionado de **COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PROCURADORIA GERAL**, com efeitos a contar de 31 de maio de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 12 de junho de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita

**ATO Nº 239**  
**DE 12 DE JUNHO DE 2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** o Sr. **RAFAEL VELASCO RODRIGUES DE FREITAS**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1º de junho de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 12 de junho de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 109**  
**DE 9 DE JUNHO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO FUNCIONAL ATRIBUÍDA AO SERVIDOR EDSON DE OLIVEIRA SOUZA POR AUSÊNCIA INJUSTIFICADA AO SERVIÇO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração e pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer da D. Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO os possíveis atos de infração praticados no exercício das atribuições;

CONSIDERANDO que os atos supostamente praticados pela servidora, constitui, em tese, faltas graves, passíveis de punição;

CONSIDERANDO finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **instaurado Processo Administrativo Disciplinar** para apuração das infrações funcionais supostamente cometidas pelo servidor **EDSON DE OLIVEIRA SOUZA, Monitor de Transporte Escolar**, matriculada sob o n.º 137566-0.

Art. 2º - O presente Processo Administrativo Disciplinar tem por objeto a apuração dos seguintes fatos:

I - Faltas injustificadas: constatou-se a ausência da servidora por mais de 30 (trinta) dias, sem justificativa

**ATO Nº 237**  
**DE 12 DE JUNHO DE 2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** a Sra. **MARTHA PAVÃO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – PROCURADORIA GERAL**, com efeitos a contar de 1º de junho de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 12 de junho de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita

**ATO Nº 240**  
**DE 12 DE JUNHO DE 2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** a Sra. **TUANE RAMOS**, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PROCURADORIA GERAL**, com efeitos a contar de 1º de junho de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 12 de junho de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 7 - PORTARIA Nº 109

formal, a partir do mês de abril do ano corrente.

Art. 3º - A CPIA deverá conduzir os trabalhos observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, concluindo suas atividades no prazo de 60 (sessenta)

dias, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, em 9 de junho de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 110**  
**DE 9 DE JUNHO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO FUNCIONAL ATRIBUÍDA A SERVIDORA ROBERTA LUCINDA SOAVE RAMOS BAPTISTA POR AUSÊNCIA INJUSTIFICADA AO SERVIÇO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração e pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer da D. Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO os possíveis atos de infração praticados no exercício das atribuições;

CONSIDERANDO que os atos supostamente praticados pela servidora, constitui, em tese, faltas graves, passíveis de punição;

CONSIDERANDO finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **instaurado Processo Administrativo Disciplinar** para apuração das infrações funcionais supostamente cometidas pela servidora **ROBERTA LUCINDA SOAVE RAMOS BAPTISTA, Monitor de Transporte Escolar**, matriculada sob o n.º 121115-3.

Art. 2º - O presente Processo Administrativo Disciplinar tem por objeto a apuração dos seguintes fatos:

I - Faltas injustificadas: constatou-se a ausência da servidora por mais de 30 (trinta) dias, sem justificativa formal, a partir do mês de abril do ano corrente.

Art. 3º - A CPIA deverá conduzir os trabalhos observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, concluindo suas atividades no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, em 9 de junho de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
**Prefeita**

**PORTARIA COMDEMA Nº 03/2026**

**Dispõe sobre a constituição do Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Elaboração dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação da Natureza (UCs) do Município de Araruama-RJ, e dá outras providências.**

O **Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento de Araruama-RJ (COMDEMA)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), e seu Decreto Regulamentador nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade legal de que todas as Unidades de Conservação da Natureza devem dispor de um Plano de Manejo, documento técnico que regula o uso da área e o manejo dos recursos naturais;

CONSIDERANDO as diretrizes do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e do Instituto Estadual do Ambiente (INEA) para a elaboração de planos de manejo;

CONSIDERANDO a importância da gestão ambiental compartilhada, democrática e a participação ativa da sociedade civil organizada na proteção dos espaços territoriais especialmente protegidos do município;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do COMDEMA em sua reunião realizada no dia 12 de junho de 2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **instituído o Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Elaboração dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação da Natureza (GT-Planos de Manejo)**, no âmbito do Município de Araruama-RJ.

Art. 2º - O GT-Planos de Manejo tem como objetivo coordenar, acompanhar, avaliar e apoiar tecnicamente a elaboração e a revisão participativa dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação da Natureza municipais, garantindo seu alinhamento às legislações federais, estaduais e municipais vigentes.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será composto por representantes, titulares e suplentes, das seguintes instituições e secretarias:

• Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Paulo Renato Lins Vilassa**

• Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal

**Vinicius Ramos Moraes**

• Secretaria Municipal de Educação

**Higor Franceschi Mota**

• Secretaria Municipal de Fazenda / Planejamento

**Rafael Silva dos Reis**

• ACA - Associação dos Contabilistas de Araruama

**Fillipe dos Santos Silva Gonçalves**

Art. 4º - A coordenação dos trabalhos do GT-Planos de Manejo será constituída por Relator, Presidente e Secretário, a serem eleitos por seus pares na primeira reunião do grupo.

Art. 5º - As funções dos membros do GT-Planos de Manejo não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante prestado ao Município de Araruama.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Araruama, 17 de junho de 2026.**

**Carlos Alberto Siqueira da Silva Filho**  
**Presidente**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**


(Republicada por ter saído com incorreção no original, publicado na edição do D.O nº 1.727 de 27 de fevereiro de 2026)

**PORTARIA Nº 01**  
**DE 10 DE JUNHO DE 2026**


O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de pagamentos relativos ao fornecimento de gêneros alimentícios pela empresa CM DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 26.725.081/0001-80);

CONSIDERANDO que o referido fornecimento ocorreu nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025, destinados ao Setor de Nutrição desta Secretaria, sem a devida cobertura contratual prévia, que antes era contemplada através do contrato de nº 005/SESAU/2023, oriundo do processo nº 18820/2022;



# Município de Araruama Poder Executivo



## Continuação Pág. 8 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de apuração de responsabilidade administrativa em casos de execução de despesa sem o prévio empenho e instrumento contratual, visando evitar o enriquecimento ilícito da administração pública e identificar possíveis falhas no fluxo de contratação;

### RESOLVE:

Art. 1º - **Instaurar Sindicância Investigativa** destinada a apurar os fatos, a autoria e a materialidade técnica e administrativa referentes ao fornecimento de gêneros alimentícios sem cobertura contratual pela empresa **CM DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, no período de janeiro a março de 2025.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

1. **Kelly Cristina Coelho de Araújo**, Matrícula nº 164046, (Presidente);

2. **Gabriela Quintanilha da Silva**, Matrícula nº 77186, (Membro);

3. **Camila de F. Salvador**, Matrícula nº 77402, (Membro).

Art. 3º - A Comissão deverá observar, em especial:

\* A confirmação do recebimento dos materiais pelo Setor de Nutrição;

\* A justificativa para a inexistência de contrato vigente no período;

\* A análise da fundamentação jurídica que ampara o "Ajuste de Contas";

\* A identificação dos agentes públicos que autorizaram ou deram causa ao fornecimento irregular.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, podendo este prazo ser prorrogado por igual período mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araruama/RJ, 01 de junho de 2026

**Mario Jorge Espinhara**  
Secretário Municipal de Saúde

SABE O QUE TEM DE  
MAIS IMPORTANTE  
PARA FAZER HOJE?

**SE VACINAR!**



SAÚDE



GOV  
RJ

## Prefeitura de Cabo Frio abre inscrições para três Editais de fomento a projetos de Pontos de Cultura

Foram abertas na segunda-feira (15) as inscrições para três chamamentos públicos – editais nº 03/2026, nº 04/2026 e nº 05/2026 – referentes a Pontos de Cultura com sede em Cabo Frio. Publicados no Diário Oficial do Município na quarta-feira (10), os editais integram a execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), que reconhece e valoriza a contribuição de fazedores de cultura para a memória e identidade local. As inscrições seguem até as 23h59 do dia 15 de julho e devem ser feitas pelo site: <https://editais.cabofrio.rj.gov.br/>

Nos três chamamentos

públicos, a lista homologada dos inscritos será divulgada no dia 17/07. Passada a etapa de inscrições, as seleções seguem com novas etapas de avaliação e convocação que devem ser acompanhadas pelos candidatos. O resultado final de cada chamamento público está previsto para ser publicado no dia 20 de agosto.

O Edital nº 03/2026 disponibiliza duas vagas para projetos continuados de Pontos de Cultura que promovam o acesso da população à cultura de base comunitária, contribuindo para a valorização da cidadania, o fortalecimento da diversidade cultural e o desenvolvimento

sociocultural das comunidades.

Para fins deste edital, são considerados Pontos ou Pontões de Cultura as entidades jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam, articulem e promovam atividades culturais em suas comunidades, devidamente certificadas como Ponto ou Pontão de Cultura, nos termos da legislação vigente.

As vagas estão distribuídas em duas categorias: Manutenção e Fortalecimento de Espaços, Coletivos e Pontos de Cultura e Programas e Ações de Democratização Cultural em Territórios Prioritários. Para cada

uma das categorias, será concedido apoio financeiro no valor de R\$ 98.600,00, totalizando R\$ 197.200,00 em recursos destinados ao edital.

O Edital nº 04/2026 tem o objetivo de premiar os pontos de cultura que se destacam por atividades ou ações já realizadas, nos termos da Política de Cultura Viva. Ao todo, serão concedidas premiações a 15 coletivos, com o valor de R\$ 10.000,00 para cada Ponto de Cultura selecionado.

Já o Edital nº 05/2026 configura a concessão de bolsas Cultura Viva a Mestres e Mestras das culturais tradicionais e populares, destinadas exclusivamente

a pessoas físicas que, vinculadas a ao menos um ponto ou pontão de cultura, desenvolvam atividades culturais, há pelo menos cinco anos, que colaborem para as finalidades da Política Nacional de Cultura (PNC).

Poderão se inscrever atuantes em segmentos como cultura e saúde, cultura digital, cultura e direitos humanos, literatura, cultura circense e memória e patrimônio cultural, entre outros. Segundo o edital, serão concedidas 03 (três) Bolsas Cultura Viva, no valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem), para períodos de 6 (seis) a 12 (doze) meses consecutivos, para 20 (vinte) horas semanais.

## Jungle Fight chega a Macaé com disputa de cinturão dos pesos pesados no dia 27

Macaé será palco de uma das maiores noites das artes marciais mistas do país. No sábado, 27 de junho, o município recebe o Jungle Fight, maior evento de MMA da América Latina, reunindo grandes nomes do esporte em um card exclusivamente profissional. O evento será realizado a partir das 20 horas, no Ginásio Municipal Engenheiro Maurício Soares Bittencourt, no bairro Sol y Mar.

O destaque da programação será a disputa do cinturão dos pesos pesados, com a defesa do título entre o campeão André Monstro e o desafiante Jackson Naco. A expectativa é

de casa cheia para acompanhar confrontos de alto nível técnico e muita emoção dentro do octógono.

Reconhecido por revelar talentos e impulsionar carreiras, o Jungle Fight se consolidou como a principal vitrine do MMA na América Latina. Antes de alcançarem projeção internacional, diversos atletas passaram pelo evento, entre eles Rogério Minotouro, Bethé Correia, José Aldo, Fabrício Werdum, Renan Barão, Lyoto Machida, Ronaldo Jacaré e Paulo “Borrachinha” Costa.

A organização é presidida por Wallid Ismail, um dos

nomes mais importantes da história das lutas no Brasil. Natural do Amazonas, Wallid construiu uma trajetória vitoriosa no Jiu-Jitsu e no MMA, sendo oito vezes campeão brasileiro de Jiu-Jitsu. Ficou conhecido como “Gracie Killer” após conquistar vitórias sobre integrantes da tradicional família Gracie e, desde a criação do Jungle Fight, atua na formação de novos talentos do esporte.

### Entrada solidária

Os interessados em assistir ao evento devem realizar cadastro online antecipado para garantir lugar na lista de entrada.

Após preencher o formulário disponibilizado pela organização, é necessário apresentar o comprovante no acesso ao ginásio. A entrada será válida até as 22 horas, com ingressos destinados à arquibancada.

Para acessar o local, o público deverá entregar 1 kg de alimento não perecível, que será arrecadado na porta do evento. As vagas são limitadas.

### Descoberta de novos talentos

Na véspera do Jungle Fight, na sexta-feira, 26 de junho, a organização promoverá uma eliminatória para captação de

novos atletas, em horário ainda a ser definido. A atividade é aberta a crianças, jovens e adultos de Macaé e região, mediante apresentação de currículo esportivo.

A seletiva tem como objetivo identificar e incentivar novos talentos das artes marciais. Os interessados devem entrar em contato pelo telefone (22) 99719-0781 para mais informações.

A organização ressalta que a eliminatória do dia 26 não integra o card profissional do Jungle Fight do dia 27, que contará exclusivamente com atletas profissionais previamente escalados.

## PM apreende mais de 30 balões em pouco mais de um mês no Rio

A Polícia Militar do Rio apreendeu 31 balões em várias cidades fluminenses, entre 7 de maio e 15 de junho deste ano. O período coincide com os festejos juninos, época historicamente associada ao aumento da soltura de balões.

As ações do Comando de Polícia Ambiental (CPAm) resultaram na detenção de envolvidos e na apreensão de materiais utilizados na fabricação e soltura dos balões, como maçarico, botijão de gás, estruturas

metálicas para sustentação dos artefatos, além de explosivos e bandeiras de grande porte.

No acumulado do ano, entre 1º de janeiro e 15 de junho, foram apreendidos 42 balões em todo o estado, evidenciando a necessidade de ações contínuas de fiscalização e conscientização da população.

De acordo com o secretário de Polícia Militar, coronel Sylvio Guerra, a participação da sociedade é fundamental para prevenir acidentes e preservar

vidas.

“É fundamental que a população compreenda que soltar balões é crime e pode colocar vidas em risco”, destacou. “A conscientização e a colaboração da sociedade, por meio de denúncias, são essenciais para proteger o meio ambiente e garantir a segurança de todos”, completou.

### Crime ambiental

Com a chegada das festas juninas, a soltura ilegal

de balões aumenta, prática que é proibida por lei.

Os balões juninos, de ar quente, inflamáveis e não tripulados, quando caem podem provocar incêndios na vegetação, residências e na rede elétrica, principalmente com o tempo seco.

Outra ameaça é para a aviação civil. Muitas vezes, os radares não conseguem avistar os balões, por causa das condições meteorológicas, aumentando o risco de choque

com aviões.

Quem for flagrado fabricando, vendendo, transportando ou soltando balões pode ser punido com pena de um a três anos de reclusão. Além disso, pode ser multado em R\$ 500 para cada balão apreendido.

As denúncias podem ser feitas, de forma anônima, por meio do Disque-Balão (Linha Verde do Disque-Denúncia), pelo telefone 0300 253 1177, ou pelo site [www.disquedenuncia.org.br/green-line](http://www.disquedenuncia.org.br/green-line).